

PORTARIA Nº 38.367/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3759 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Periculosidade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento do Servidor	A partir de	Secretaria
JOSE DA LUZ	10330	30,00	28/08/12	SMOP

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS